

haver Officio com electa de 20 de Agosto
do Convento annuo do Inspector do Thesou-
ro Provincial em que communicava a be-
mura ter respectivo sua summa electa
ordem ao Collector desta Cidade para
por disposicao desta Summa e qto
de oito centos mil reis para os Conventos
existentes da fronteira sobre o Rio Piracicaba,
deliberação abrumada, que em
Presidencia receber esta quantia, e que
afelicitar em estes Conventos, ficando
do ao Collector o Compartimento Recibo
em que avendo recda suas citadas o Sr
Presidencia fixou a Secção de que para
Conventos de que represente esta, em que
origina e abrumada com amigo Fran-
cisco Xavier de Carvalho Secretario e
crevi.

Salvador de Camargo

José Venâncio de Almeida

Francisco Agostinho Gumbel

João Baptista de Campos Pinto

Joaquim de Moraes Barros

Augusto Carlos Otton

Joaquim de Almeida

Secção ordinaria de 17 de Outubro de 1852
Presidencia do Sr. Raimundo Correia. In-
gresso de um certidão com o cargo p. m.
do Sr. Venâncio Almeida Carvalho, e
Cecilia de Oliveira, e presentemente o Sr. de
Joaquim Antonio de Oliveira de Almeida
João de Almeida Barros, e João Ba-
ptista de Campos Pinto, e Raimundo

Presidencia, que foram convocados pelo Sr. D.
 Presidente para comparecerem oje, e fim
 de tomar em posse, juramento, e fim de
 proclamar a abrenha da funcio de juiz de
 te Secao ordinaria, por termo da clopa
 de impedimento legitimo os Sr. D. para
 clous Sr. D. Ribeiro, D. Sr. D. Lute e Barceiz e
 Alvar Doria, assim tem o Senaculo bona
 do Lemos, cuja parte mais foi atendi
 da, e apresentando os mesmos nos
 respectivos Diplomas, e que os Sr.
 Presidente os achou legais, e os mes
 mos lhes deu o juramento na
 forma da Lei, e tomou do os mesmos
 nos autos, e vendo numero legal
 o Sr. Presidente declarou aberta
 a Secao.

Espectante

Foi lido a acta antecedente, que entrando
 em discussao foi aprovada. O Sr. Presi
 dente convocou aos Sr. D. Camaritas afe
 rem a nomeacao das respectivas Consi
 com, visto estar se em Secao ordinaria,
 passando se a fazer a nomeacao, foi pro
 posto pelo mesmo Sr. Presidente para
 Contas os Sr. D. Almeida Cunha, e Campes
 Pinto, e para papais os Sr. D. Antel de And.
 e Oliveira Lima, sendo ig e aly para obra
 publicas, foram aprovados, e entregues os pa
 pias existentes. Foi lido hum Reque
 rimento do Senaculo Mones Barros requerendo
 diploma de apprenh Secao por apprenh
 do Celis, entrando em discussao, foi aten
 dido, visto aver numero legal de Sena
 dous para abrenha da funcio de juiz. O Sr.
 Presidente deu, que o Relatorio do Fiscal
 sua emendacao apresentada. Foram en
 tregadas a bonificao as Contas do Sr. D.

Foi lida huma Circular do Ex.^{mo} Princ.^{al}
desta Provincia de 23 de Julho proximo
passado, estringue a prohibiçao de se fazer
digo de obras publicas. Foi lido hum Re-
querimento do D.^o Manoel de Moraes
Barros, Juiz Municipal, e Officio des-
ta Cidade, requerendo auctoridade do ex-
ercicio de seus Empregos em um delles se ja
em Força lida nos Officios dos Camarais
tas. Altes Dona - Leite Ribeiro, e Coma-
de Lemos dando presentes dos motivos
de sua não comparecimento, e tran-
do um discurso, forão os primeiros
interdichos, e gerente do ultimo o Sr.
Coma não achando caber em
legal os motivos apresentados pelo
mesmo, foi auctoridade, e continuando
a mesma portada suas factas. Foi
lida a participaçao do Senador D.^o
Leite Moraes entrando um discurso
por interdicho do ultimo Senador indi-
cante. O Sr. Augusto Cesar incluiu
o Sr. Manoel de Moraes Portuq. que
providencia sobre o abuso dos actua-
es e de suas contractas das provocarem
ocorre hum huma providencia re-
tinha deudo, e continuando com mais
ocorre este abuso, incluiu, que alguma
sa tome medidas em suas energi-
cas proivias, para que incluiu que
de ora em diante os vendedores
e carros alimentarios para abuso do
Theatro para onde se ven vendidos
p.^o Teatros, e auctores m.^o de Offi-

